



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÁREA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Secretaria de Educação
Comissão da Organização do Evento Expo/FestIpê

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Município de Ipê necessita contratar empresa especializada no fornecimento de estruturas e serviços de apoio para a realização de eventos institucionais e comunitários, de caráter cultural, turístico, social e educativo, tais como Festividades de Natal, Aniversário do Município, Desfile Cívico de 7 de Setembro, Semana Farroupilha, Festipe/Expoipe, entre outros. Esses eventos exigem infraestrutura adequada que garanta segurança, acessibilidade, conforto e organização, não sendo viável sua realização sem a disponibilização de tabladros, rampas, pavilhões, tendas, arquibancadas, estandes, sanitários químicos, lavatórios portáteis, grades de contenção, cadeiras, bem como serviços especializados de segurança, limpeza e brigadistas.

2 – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Poderão participar do certame interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta contratação, desde que atendam integralmente aos requisitos de Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e demais condições previstas no Termo de Referência e no Edital.

Os serviços objeto desta contratação possuem natureza comum, tendo em vista que sua forma de execução é padronizada e realizada por um vasto número de empresas especializadas no ramo, o que amplia a competitividade do certame. Ressalta-se que tais serviços não possuem natureza continuada, sendo executados de forma eventual em eventos isolados promovidos pelo Município, sem frequência previamente determinada.

A empresa contratada deverá garantir que os trabalhos sejam realizados por profissionais devidamente capacitados e com experiência comprovada, assegurando a qualidade, a segurança e a observância das normas técnicas aplicáveis, inclusive no que se refere à acessibilidade e à responsabilidade técnica (ART/RRT), quando exigido.

3 – LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Foram analisadas as últimas contratações dessa natureza realizada pelas entidades de Administração Pública Direta e Indireta.

O serviço indicado atende aos requisitos para o suprimento da necessidade descrita no item 1 deste estudo. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia e eficiência.

Em consultas realizadas identificamos as seguintes soluções de mercado (fornecedores), conforme orçamentos realizados:

Fornecedores
VIBE LOCAÇÕES LTDA – EPP CONCI TURISMO E EVENTOS LTDA – EPP CIOATO EVENTOS LTDA - TENDAS CAXIAS – ME CELEIRO FEIRAS E EVENTOS



LUIZ NELDI CESARE – LS PRODUÇÕES
FB LOCAÇÕES – ME
JN ESTRUTURAS EIRELI – EPP
TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO – LTDA
TOPSAN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
FREEBAN LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS LTDA – ME
CAMILA PARIZOTTO HOSS – ME
A7 SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na formalização de Registro de Preços visando à contratação futura e eventual de empresa especializada na locação, montagem, manutenção, desmontagem e retirada das estruturas, além da prestação dos serviços de apoio necessários.

O registro permitirá atender, de forma ágil e econômica, a demanda de diferentes Secretarias Municipais, respeitando a programação anual de eventos. O modelo escolhido garante a padronização da infraestrutura, observância às normas técnicas de segurança e acessibilidade, bem como o cumprimento das exigências legais referentes à responsabilidade técnica (ART/RRT) e laudos obrigatórios.

A previsão da contratação do presente objeto encontra-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, assim como a Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, ou seja, autoriza os gastos previstos na LDO.

Os quantitativos, foram definidos juntamente com as demais secretarias e com a comissão da festa.

As condições de fornecimento, garantia, pagamento, sanções, recebimento e aceitação do objeto estarão dispostas no Termo de Referência.

O gestor e o fiscal dos contratos deverão avaliar o serviço contratado e a qualidade do(s) serviços(s) fornecidos. Ao fiscal do contrato caberá o controle do processo de forma a alcançar um padrão de excelência de acordo com os requisitos preestabelecidos.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A previsão das quantidades a serem contratadas também constará em documento específico, juntado aos autos do processo.

LOTE 01

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	QUT.	UND.
01	LOCAÇÃO PISO (TABLADO) PERÍODO DE LOCAÇÃO 05 DIAS <u>Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 05 (cinco) dias consecutivos.</u> Com as seguintes descrições técnicas mínimas: Tablado módulo e estrutura em perfil madeira, guia de eucalipto sem nós; Chapas de virola, madeira com cola fenólica de 18mm, com capacidade de 400kg/m2; Tablado pintado com resina na cor preta, cinza escuro ou marrom; O piso deverá ser instalado de forma nivelada, quando necessário acompanhando o desnível natural do terreno até 15 cm, garantindo estabilidade, segurança e adequada funcionalidade da área, devendo ser executadas as rampas de acesso necessárias, em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 9050,	1.000	M²



	que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; OBS: Com transporte, montagem, desmontagem, atendendo as normas vigentes. O prestador de serviços deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do evento e após o recebimento do Empenho, apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), bem como os respectivos laudos técnicos exigidos para a execução dos serviços.		
02	LOCAÇÃO PISO (TABLADO) PERÍODO DE LOCAÇÃO 10 DIAS Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 10 (dez) dias consecutivos. Com as seguintes descrições técnicas mínimas: Tablado módulo e estrutura em perfil madeira, guia de eucalipto sem nós; Chapas de virola, madeira com cola fenólica de 18mm, com capacidade de 400kg/m²; Tablado pintado com resina na cor preta, cinza escuro ou marrom; O piso deverá ser instalado quando necessário de forma nivelada até 15 cm, acompanhando o desnível natural do terreno, garantindo estabilidade, segurança e adequada funcionalidade da área, devendo ser executadas as rampas de acesso necessárias, em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente a ABNT NBR 9050, que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; OBS: Com transporte, montagem, desmontagem, atendendo as normas vigentes. O prestador de serviços deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do evento e após o recebimento do Empenho, apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), bem como os respectivos laudos técnicos exigidos para a execução dos serviços.	6.500	M ²
03	LOCAÇÃO DE RAMPAS PERÍODO DE LOCAÇÃO 10 DIAS Em madeira de acesso para o tablado, nivelado conforme o terreno, desnível de até 30 cm. Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 10 (dez) dias consecutivos. Material de boa qualidade, tratada e resistente, capaz de suportar fluxo de pessoas de forma segura; Estrutura nivelada de acordo com o terreno; Acabamento antiderrapante ou similar que garanta segurança no uso. Nivelamento adequado ao terreno; Manutenção durante o período de locação, caso necessário; Desmontagem e retirada ao término do período contratado. O prestador de serviços deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do evento e após o recebimento do Empenho, apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou	400	M ²



RRT), bem como os respectivos laudos técnicos exigidos para a execução dos serviços.		
VALOR TOTAL DO LOTE 01		

LOTE 02

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	QUT.	UND.
01	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO - 20M X 60M PERÍODO DE LOCAÇÃO 5 DIAS Medidas: 20m x 60m (4m a 5,80m) – Pé direito central 6,50m á 8,50m. <u>Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 05 (cinco) dias consecutivos.</u> Com as seguintes descrições técnicas mínimas: Pavilhão medindo 20x60m, composto por vão livre de 20m, composto por pés com 4 metros a 5,80m (variável) de altura com tubos metálicos de 50mmx150mmx50mm cm de diâmetro com parede de 265 mm, Pé direito central 6,50m á 8,50m (variável). Calhas de 5m de comprimento cada, composta de calhas em estrutura metálica tipo U 50mmx125mmx50mm parede de 2mm inteiriças laterais para captação e escoamento de água, com teto Estrutural em estrutura metálica, modelo em Tesouras, compostos por tubo metalon 40x60mm, parede de 2mm com travessas treliçadas no tamanho de 10m. Lona Sol e Chuva TDR BO auto extingüíveis, não há auto propagação de chamas, conforme certificado nº 770312/13, expedido pelo Instituto de Pesquisa e Estudos Industriais / Centro de Pesquisas Têxteis, tendo como Técnico Responsável Eng. Química Keila Fernandes Moreno CRQ IV 04471954, conforme certificado anexo, correspondendo também a todos os processos de segurança quanto a Incombustibilidade e Ausência de Gases Tóxicos. A lona conta com proteção anti-chamas e alta durabilidade e segurança, podendo suportar ventos de acordo com a norma NBR 6123 da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. Com fechamentos traseiro e lateral, fixação com cabos de aço e cintas catracas, de acordo com as condições do terreno e necessidades do local. Com aterramento. O prestador de serviços deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do evento e após o recebimento do Empenho, apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), bem como os respectivos laudos técnicos exigidos para a execução dos serviços.	03	Und.
02	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO – 20M X 60M PERÍODO DE LOCAÇÃO 15 DIAS Medidas: 20m x 60m (4m a 5,80m) – Pé direito central 6,50m á 8,50m. <u>Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 15 (quinze) dias consecutivos.</u> Com as seguintes descrições técnicas mínimas: Pavilhão medindo 20x60m, composto por vão livre de 20m, composto por pés com 4 metros a 5,80m (variável) de altura com tubos metálicos de 50mmx150mmx50mm cm de diâmetro com parede de 265 mm. Pé direito	03	Und.



	central 6,50m á 8,50m (variável) . Calhas de 5m de comprimento cada, composta de calhas em estrutura metálica tipo U 50mmx125mmx50mm parede de 2mm inteiriças laterais para captação e escoamento de água, com teto Estrutural em estrutura metálica, modelo em Tesouras, compostos por tubo metalon 40x60mm, parede de 2mm com travessas treliçadas no tamanho de 10m. Lona Sol e Chuva TDR BO auto extingüíveis, não há auto propagação de chamas, conforme certificado nº 770312/13, expedido pelo Instituto de Pesquisa e Estudos Industriais / Centro de Pesquisas Têxteis, tendo como Técnico Responsável Eng. Química Keila Fernandes Moreno CRQ IV 04471954, conforme certificado anexo, correspondendo também a todos os processos de segurança quanto a Incombustibilidade e Ausência de Gases Tóxicos. A lona conta com proteção anti-chamas e alta durabilidade e segurança, podendo suportar ventos de acordo com a norma NBR 6123 da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. Com fechamentos traseiro e lateral, fixação com cabos de aço e cintas catracas, de acordo com as condições do terreno e necessidades do local. Com aterramento. O prestador de serviços deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do evento e após o recebimento do Empenho, apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), bem como os respectivos laudos técnicos exigidos para a execução dos serviços.		
03	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO – 25M X 45M PERÍODO DE LOCAÇÃO 15 DIAS Medidas: 25m x 45m (4m a 5,80m) – Pé direito central 6,50m á 8,50m. <u>Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 05 (cinco) dias consecutivos.</u> Com as seguintes descrições técnicas mínimas: Pavilhão medindo 25x45m, composto por vão livre de 25m, composto por pés com 4 metros a 5,80m (variável) de altura com tubos metálicos de 50mmx150mmx50mm cm de diâmetro com parede de 265 mm Pé direito central 6,50m á 8,50m (variável). Calhas de 5m de comprimento cada, composta de calhas em estrutura metálica tipo U 50mmx125mmx50mm parede de 2mm inteiriças laterais para captação e escoamento de água, com teto Estrutural em estrutura metálica, modelo em Tesouras, compostos por tubo metalon 40x60mm, parede de 2mm com travessas treliçadas no tamanho de 10m. Lona Sol e Chuva TDR BO auto extingüíveis, não há auto propagação de chamas, conforme certificado nº 770312/13, expedido pelo Instituto de Pesquisa e Estudos Industriais / Centro de Pesquisas Têxteis, tendo como Técnico Responsável Eng. Química Keila Fernandes Moreno CRQ IV 04471954, conforme certificado anexo, correspondendo também a todos os processos de segurança quanto a Incombustibilidade e Ausência de Gases Tóxicos. A lona conta com proteção anti-chamas e alta durabilidade e segurança, podendo suportar ventos de acordo com a norma NBR 6123 da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas.	03	Und.



	Com fechamentos traseiro e lateral, fixação com cabos de aço e cintas catracas, de acordo com as condições do terreno e necessidades do local. Com aterramento. O prestador de serviços deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do evento e após o recebimento do Empenho, apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), bem como os respectivos laudos técnicos exigidos para a execução dos serviços.		
04	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO – 30M X 60M PERÍODO DE LOCAÇÃO 15 DIAS Medidas: 30m x 60m (4m a 5,80m) – Pé direito central 6,50m á 8,50m. Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 15 (quinze) dias consecutivos. Com as seguintes descrições técnicas mínimas: Pavilhão medindo 30x60m, composto por vão livre de 30m e com pés a cada 5m nas laterais, pé direito de 4m a 5,80m (variável), pé direito central 6,50m á 8,50m (variável), sendo as laterais e fundos totalmente fechados, com teto em estrutura metálica, modelo em Tesouras com travessas treliçadas. Lona Sol e Chuva de alta tenacidade revestida BRATEC 799, autoextinguível, conforme ABNT 9442/1986. Suporta ventos conforme norma ABNT - NBR 6123. A lona conta com proteção anti-chamas e alta durabilidade e segurança, podendo suportar ventos de acordo com a norma NBR 6123 da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas. Calhas de 5m de comprimento cada, composta de calhas em estrutura metálica tipo U 50mmx125mmx50mm parede de 2mm inteiriças laterais para captação e escoamento de água, com teto Estrutural em estrutura metálica, modelo em Tesouras, compostos por tubo metalon 40x60mm, parede de 2mm com travessas treliçadas no tamanho de 10m. Lona Sol e Chuva TDR BO auto extingüíveis, não há auto propagação de chamas, conforme certificado nº 770312/13, expedido pelo Instituto de Pesquisa e Estudos Industriais / Centro de Pesquisas Têxteis, tendo como Técnico Responsável Eng. Química Keila Fernandes Moreno CRQ IV 04471954, conforme certificado anexo, correspondendo também a todos os processos de segurança quanto a Incombustibilidade e Ausência de Gases Tóxicos. Com aterramento. O prestador de serviços deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do evento e após o recebimento do Empenho, apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), bem como os respectivos laudos técnicos exigidos para a execução dos serviços.		
VALOR TOTAL DO LOTE 02			

LOTE 03

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	QUT.	UND.
01	LOCAÇÃO, COBERTURA METÁLICA COM LONA TIPO PIRÂMEDES, (TENDAS) SEM FECHAMENTO NAS LATERAIS; Medidas 10m x 10m x 3m;	35	Und.



	<u>Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 05 (cinco) dias consecutivos.</u> Com as seguintes descrições técnicas mínimas: Cobertura modulável com perfis tubulares em aço, niveladas conforme o terreno. Cobertura em lona ou piramidal em perfeito estado de conservação sem furos, manchas ou rasgos, com sistema antichamas, blecaute e tratamento UV na cor branca, reforçada composta por fios de poliéster, revestida por duas camadas de PVC com gramatura de, no mínimo, 680g/m; Sistema de calhas com captação e condução de águas pluviais; Fixação com cintas e catracas para 2 toneladas; Com aterramento; OBS: Com transporte, montagem, desmontagem, atendendo as normas vigentes. O prestador de serviços deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do evento e após o recebimento do Empenho, apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), bem como os respectivos laudos técnicos exigidos para a execução dos serviços.		
02	LOCAÇÃO, COBERTURA METÁLICA COM LONA TIPO PIRÂMEDES, (TENDAS) SEM FECHAMENTO NAS LATERAIS; Medidas 10m x 10m x 4m; <u>Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 05 (cinco) dias consecutivos.</u> Com as seguintes descrições técnicas mínimas: Cobertura modulável com perfis tubulares em aço, niveladas conforme o terreno. Cobertura em lona ou piramidal em perfeito estado de conservação sem furos, manchas ou rasgos, com sistema antichamas, blecaute e tratamento UV na cor branca, reforçada composta por fios de poliéster, revestida por duas camadas de PVC com gramatura de, no mínimo, 680g/m; Sistema de calhas com captação e condução de águas pluviais; Fixação com cintas e catracas para 2 toneladas; Com aterramento; OBS: Com transporte, montagem, desmontagem, atendendo as normas vigentes. O prestador de serviços deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do evento e após o recebimento do Empenho, apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), bem como os respectivos laudos técnicos exigidos para a execução dos serviços.	30	Und
03	LOCAÇÃO, COBERTURA METÁLICA COM LONA TIPO PIRÂMEDES, (TENDAS); SEM FECHAMENTO NAS LATERAIS;	35	Und.



	Medidas 10m x 10m x 3m; <u>Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 10 (dez) dias consecutivos.</u> Com as seguintes descrições técnicas mínimas: Cobertura modulável com perfis tubulares em aço, niveladas conforme o terreno. Cobertura em lona ou piramidal em perfeito estado de conservação sem furos, manchas ou rasgos, com sistema antichamas, blecaute e tratamento UV na cor branca, reforçada composta por fios de poliéster, revestida por duas camadas de PVC com gramatura de, no mínimo, 680g/m; Sistema de calhas com captação e condução de águas pluviais; Fixação com cintas e catracas para 2 toneladas; Com aterramento; OBS: Com transporte, montagem, desmontagem, atendendo as normas vigentes. O prestador de serviços deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do evento e após o recebimento do Empenho, apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), bem como os respectivos laudos técnicos exigidos para a execução dos serviços.		
04	LOCAÇÃO, COBERTURA METÁLICA COM LONA TIPO PIRÂMEDES, (TENDAS) COM FECHAMENTO NAS LATERAIS; Medidas: 10m x 10m x 3m; <u>Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 05 (cinco) dias consecutivos.</u> Com as seguintes descrições técnicas mínimas: Cobertura modulável com perfis tubulares em aço, niveladas conforme o terreno. Cobertura em lona ou piramidal em perfeito estado de conservação sem furos, manchas ou rasgos, com sistema antichamas, blecaute e tratamento UV na cor branca, reforçada composta por fios de poliéster, revestida por duas camadas de PVC com gramatura de, no mínimo, 680g/m; Sistema de calhas com captação e condução de águas pluviais; Fixação com cintas e catracas para 2 toneladas; Com aterramento; OBS: Com transporte, montagem, desmontagem, atendendo as normas vigentes. O prestador de serviço após o recebimento do Empenho deverá apresentar em até 24 horas a Emissão de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT e laudos técnicos.	30	Und.
05	LOCAÇÃO, COBERTURA METÁLICA COM LONA TIPO PIRÂMEDES, (TENDAS) COM FECHAMENTO NAS LATERAIS; Medidas: 10m x 10m x 4m; <u>Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 05</u>	20	Und.



	<u>(cinco) dias consecutivos.</u> Com as seguintes descrições técnicas mínimas: Cobertura modulável com perfis tubulares em aço, niveladas conforme o terreno. Cobertura em lona ou piramidal em perfeito estado de conservação sem furos, manchas ou rasgos, com sistema antichamas, blecaute e tratamento UV na cor branca, reforçada composta por fios de poliéster, revestida por duas camadas de PVC com gramatura de, no mínimo, 680g/m; Sistema de calhas com captação e condução de águas pluviais; Fixação com cintas e catracas para 2 toneladas; Com aterramento; OBS: Com transporte, montagem, desmontagem, atendendo as normas vigentes. O prestador de serviços deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do evento e após o recebimento do Empenho, apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), bem como os respectivos laudos técnicos exigidos para a execução dos serviços.		
06	LOCAÇÃO, COBERTURA METÁLICA COM LONA TIPO PIRÂMEDES, (TENDAS) COM FECHAMENTO NAS LATERAIS; Medidas: 10m x 10m x 3m; Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 10 <u>(dez) dias consecutivos.</u> Com as seguintes descrições técnicas mínimas: Cobertura modulável com perfis tubulares em aço, niveladas conforme o terreno. Cobertura em lona ou piramidal em perfeito estado de conservação sem furos, manchas ou rasgos, com sistema antichamas, blecaute e tratamento UV na cor branca, reforçada composta por fios de poliéster, revestida por duas camadas de PVC com gramatura de, no mínimo, 680g/m; Sistema de calhas com captação e condução de águas pluviais; Fixação com cintas e catracas para 2 toneladas; Com aterramento; OBS: Com transporte, montagem, desmontagem, atendendo as normas vigentes. O prestador de serviços deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do evento e após o recebimento do Empenho, apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), bem como os respectivos laudos técnicos exigidos para a execução dos serviços.	30	Und.
07	LOCAÇÃO, COBERTURA METÁLICA COM LONA TIPO PIRÂMEDES, (TENDAS) COM FECHAMENTO NAS LATERAIS Medidas: 10m x 5m x 3m	10	Und.



	<u>Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 10 (dez) dias consecutivos.</u> Com as seguintes descrições técnicas mínimas: Cobertura modulável com perfis tubulares em aço, niveladas conforme o terreno. Cobertura em lona ou piramidal em perfeito estado de conservação sem furos, manchas ou rasgos, com sistema antichamas, blecaute e tratamento UV na cor branca, reforçada composta por fios de poliéster, revestida por duas camadas de PVC com gramatura de, no mínimo, 680g/m; Sistema de calhas com captação e condução de águas pluviais; Fixação com cintas e catracas para 2 toneladas; Com aterramento; OBS: Com transporte, montagem, desmontagem, atendendo as normas vigentes. O prestador de serviços deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do evento e após o recebimento do Empenho, apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), bem como os respectivos laudos técnicos exigidos para a execução dos serviços.		
08	LOCAÇÃO, COBERTURA METÁLICA COM LONA TIPO PIRÂMEDES, (TENDAS) SEM FECHAMENTO NAS LATERAIS; Medidas: 5m x 5m x 3m <u>Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 10 (dez) dias consecutivos.</u> Com as seguintes descrições técnicas mínimas: Cobertura modulável com perfis tubulares em aço, niveladas conforme o terreno. Cobertura em lona ou piramidal em perfeito estado de conservação sem furos, manchas ou rasgos, com sistema antichamas, blecaute e tratamento UV na cor branca, reforçada composta por fios de poliéster, revestida por duas camadas de PVC com gramatura de, no mínimo, 680g/m; Sistema de calhas com captação e condução de águas pluviais; Fixação com cintas e catracas para 2 toneladas; Com aterramento; OBS: Com transporte, montagem, desmontagem, atendendo as normas vigentes. O prestador de serviços deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do evento e após o recebimento do Empenho, apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), bem como os respectivos laudos técnicos exigidos para a execução dos serviços.	15	Und.
09	LOCAÇÃO, COBERTURA METÁLICA COM LONA TIPO PIRÂMEDES,	10	Und.



(TENDAS) Com fechamento nas laterais; Medidas: 5m x 5m x 3m; <u>Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 10 (dez) dias consecutivos.</u> Com as seguintes descrições técnicas mínimas: Cobertura modulável com perfis tubulares em aço, niveladas conforme o terreno. Cobertura em lona ou piramidal em perfeito estado de conservação sem furos, manchas ou rasgos, com sistema antichamas, blecaute e tratamento UV na cor branca, reforçada composta por fios de poliéster, revestida por duas camadas de PVC com gramatura de, no mínimo, 680g/m; Sistema de calhas com captação e condução de águas pluviais; Fixação com cintas e catracas para 2 toneladas; Com aterramento; OBS: Com transporte, montagem, desmontagem, atendendo as normas vigentes. O prestador de serviços deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do evento e após o recebimento do Empenho, apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), bem como os respectivos laudos técnicos exigidos para a execução dos serviços.		
VALOR TOTAL DO LOTE 03		

LOTE 04

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	QUT.	UND.
01	LOCAÇÃO, ESTANDES COM PERFIL DE ALUMÍNIO E CHAPA TS BRANCO MEDIDAS 3M x 3M – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO <u>Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 10 (dez) dias consecutivos.</u> Com as seguintes descrições técnicas mínimas: Medindo 3m x 3m e 2,20m de altura nas laterais e fundos em perfil de alumínio tipo octanorm, semi pergolado, divisórias com chapas de TS Branco, sem tablado, sem carpete, frente toda em balcão com acesso aos fundos. Bancada com pia acoplada, com entrada e saída de água, com iluminação e 2 tomadas para cada 3 metros lineares; Testeira em cada estande, com aplicação de vinil adesivo; Fundo fechado; Para instalação na praça de alimentação; OBS: Com transporte, montagem, desmontagem, atendendo as normas vigentes. O prestador de serviços deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do evento e após o recebimento do Empenho, apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), bem como os respectivos laudos técnicos exigidos para a execução dos	20	Und.



	serviços.		
02	LOCAÇÃO, ESTANDES COM PERFIL DE ALUMÍNIO E CHAPA TS BRANCO - MEDIDAS 3M x 6M – PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO <u>Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 10 (dez) dias consecutivos.</u> Com as seguintes descrições técnicas mínimas: Medindo 3m x 6m e 2,20m de altura nas laterais e fundos em perfil de alumínio tipo octanorm, semi pergolado, divisórias com chapas de TS Branco, sem tablado, sem carpete, frente toda em balcão com acesso aos fundos. Bancada com pia acoplada, com entrada e saída de água, com iluminação e 2 tomadas para cada 3 metros lineares; Testeira em cada estande, com aplicação de vinil adesivo; Fundo fechado; Para instalação na praça de alimentação; OBS: Com transporte, montagem, desmontagem, atendendo as normas vigentes. O prestador de serviços deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do evento e após o recebimento do Empenho, apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), bem como os respectivos laudos técnicos exigidos para a execução dos serviços.	15	Und.
03	LOCAÇÃO, ESTANDES COM PERFIL DE ALUMÍNIO E CHAPA TS BRANCO MEDIDAS 3M x 3M – (PARTE INTERNA) <u>Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 10 (dez) dias consecutivos.</u> Com as seguintes descrições técnicas mínimas: Medindo 3m x 3m e 2,20m de altura nas laterais e fundos em perfil de alumínio tipo octanorm, semi pergolado, divisórias com chapas de TS Branco, sem tablado. Com carpete no estande e no corredor; Fundo fechado e frente toda aberta; Com iluminação e 2 tomadas para cada 3 metros lineares; Testeira em cada estande, com aplicação de vinil adesivo; Para instalação na parte interna, nas laterais do ginásio; OBS: Com transporte, montagem, desmontagem, atendendo as normas vigentes. O prestador de serviços deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do evento e após o recebimento do Empenho, apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), bem como os respectivos laudos técnicos exigidos para a execução dos	40	Und.



	serviços.		
04	LOCAÇÃO, ESTANDES COM PERFIL DE ALUMÍNIO E CHAPA TS BRANCO MEDIDAS 3M x 6M – (PARTE INTERNA). <u>Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 10 (dez) dias consecutivos.</u> Com as seguintes descrições técnicas mínimas: Medindo 3m x 3m e 2,20m de altura nas laterais e fundos em perfil de alumínio tipo octanorm, semi pergolado, divisórias com chapas de TS Branco, sem tablado. Com carpete no estande e no corredor; Fundo fechado e frente toda aberta; Com iluminação e 2 tomadas para cada 3 metros lineares; Testeira em cada estande, com aplicação de vinil adesivo; Para instalação na parte interna, nas laterais do ginásio; OBS: Com transporte, montagem, desmontagem, atendendo as normas vigentes. O prestador de serviços deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do evento e após o recebimento do Empenho, apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), bem como os respectivos laudos técnicos exigidos para a execução dos serviços.	15	Und.
05	LOCAÇÃO, CAMARIM MEDIDAS 4M x 4M – (CAMARIM). <u>Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 10 (dez) dias consecutivos.</u> Com as seguintes descrições técnicas mínimas: Medindo 4m x 4m e 2,20m de altura em perfil de alumínio tipo octanorm, semi pergolado, divisórias com chapas de TS Branco, sem tablado. Com carpete, iluminação e 2 tomadas; Fechado com porta (com fechadura) de acesso aos fundos; Mobiliado com sofá, cadeiras, mesa, espelho e frigobar; Para camarins; OBS: Com transporte, montagem, desmontagem, atendendo as normas vigentes. O prestador de serviços deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do evento e após o recebimento do Empenho, apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), bem como os respectivos laudos técnicos exigidos para a execução dos serviços.	06	Und.
VALOR TOTAL DO LOTE 04			

LOTE 05

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	QUT.	UND.
01	LOCAÇÃO, DE GRADES DE CONTENÇÃO (GRADIL)	200	Mts



	<u>Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 05 (cinco) dias consecutivos.</u> Com as seguintes descrições técnicas mínimas: Grades de isolamento de público, de 1,20m altura x 2,00m de comprimento. OBS: Com transporte, montagem, desmontagem, atendendo as normas vigentes. O prestador de serviços deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do evento e após o recebimento do Empenho, apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), bem como os respectivos laudos técnicos exigidos para a execução dos serviços.		
02	LOCAÇÃO, DE GRADES DE CONTENÇÃO (GRADIL) <u>Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 10 (dez) dias consecutivos.</u> Com as seguintes descrições técnicas mínimas: Grades de isolamento de público, de 1,20m altura x 2,00m de comprimento. OBS: Com transporte, montagem, desmontagem, atendendo as normas vigentes. O prestador de serviços deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do evento e após o recebimento do Empenho, apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), bem como os respectivos laudos técnicos exigidos para a execução dos serviços.	400	Mts
VALOR TOTAL DO LOTE 05			

LOTE 06

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	QUT.	UND.
01	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS <u>Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 05 (cinco) dias consecutivos.</u> Arquibancadas montadas de forma a garantir e comportar a realização do evento, com avançado e seguro sistema de encaixe garantindo a segurança dos espectadores: Arquibancada com 03 degraus em estrutura metálica tubular, divididas em modulados com: tubos de aço 40mmx60mm parede de 02mm, reforçados com cantoneiras que servem para sustentação dos bancos em madeira Compensada naval 20mm medindo 80cm de largura e 2,48m de comprimento. Degraus com no máximo 15cm de espaço entre si. Cavaletes e andaimes fabricados em tubo 4 redondo 42mm de diâmetro, parede 2,65mm. Os módulos são travados entre si através de tubos com encaixe na frente e um X das cantoneiras no fundo. Grades de proteção no fundo com 1,80m de altura, laterais e na frente O prestador de serviços deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes da data do evento e após o recebimento do Empenho, apresentar a Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT), bem como os respectivos laudos técnicos exigidos para a execução dos serviços.	200	Mts



VALOR TOTAL DO LOTE 06

LOTE 07

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	QUT.	UND.
01	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos sanitários químicos individuais, portáteis, que deverá estar incluso a higienização no período do evento, fornecimento de produtos desodorizantes, pessoal de apoio devidamente uniformizado, frete de remessa e retorno, papel higiênico, sucção e despejo dos dejetos em local devidamente autorizado pela FEPAM; Os sanitários deverão ser de polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico e fechamento com identificação de “ocupado”. Sendo: masculino e feminino.	100	Un/dia
02	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO PORTÁTIL PARA CADEIRANTE Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Montagem, instalação, manutenção e desmontagem de sanitário químico individual, portátil, que deverá estar incluso a higienização no período do evento, fornecimento de produtos desodorizantes, pessoal de apoio devidamente uniformizado, frete de remessa e retorno, papel higiênico, sucção e despejo dos dejetos em local devidamente autorizado pela FEPAM; O sanitário deverá ser de polietileno ou material similar, com teto translúcido, e nas dimensões específicas para acessibilidade de cadeirante, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico e fechamento com identificação de “ocupado”.	50	Un/dia
03	LOCAÇÃO DE LAVATÓRIO PORTÁTIL Lavatório portátil, confeccionado em material plástico, pvc, ou similar, de alta resistência, Com capacidade de reservatório de no mínimo 800 litros. Capacidade de água servida de, no mínimo, 1000 litros. Deverá ser equipado com, no mínimo, (03) três saboneteiras, Deverá ser equipado com, no mínimo, (05) cinco torneiras, Inclui-se no valor unitário: o transporte, aluguel, montagem, desmontagem, instalação e a reposição dos itens de higiene (sabão/sabonete líquido e/ou álcool em gel/liquido.).	100	Un/dia
VALOR TOTAL DO LOTE 07			

LOTE 08



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	QUT.	UND.
01	SERVIÇO DE LIMPEZA SERVIÇO DE LIMPEZA EM AMBIENTE DE EVENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EVENTOS - TURNO DE 06 HORAS 03 (TRÊS) PESSOAS, TENDO 01 (UM) LÍDER DE EQUIPE. Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e utensílios (Papel higiênico rolinho, panos de chão branco, água sanitária, desinfetante, sabão em pó, luvas nitrílicas, luvas limpeza, flanelas para mesas, saco de lixo 300 litros, sacos de lixo de 60 litros, vassouras, pá de lixo, rodo, balde), ainda limpeza deverá ser efetuada com soprador/aspirador de pó, a serem executados em ambientes de eventos realizados pelas Secretarias Municipais, em eventos realizados por períodos que podem variar entre 01 (um) e 10 (dez) dias. Para efetividade do serviço, pensa-se em um quantitativo mínimo de 03 (três) pessoas, tendo 01 (um) líder de equipe. As equipes deverão ser formadas por homens e mulheres, a critério da contratante. Contemplando os seguintes serviços e especificações mínimas: Equipe uniformizada de 03 pessoas trabalhando no local para limpeza dos banheiros internos e externos, área interna e externa do local do evento, dos corredores entre os estandes, do palco destinado aos shows, do local destinado à praça de alimentação; Organização das mesas e cadeiras da praça de alimentação e local dos shows; Despesas com relação à água, alimentação, estadia e deslocamento e equipamentos de produção individual EPIS da equipe de limpeza ficam por responsabilidade da licitante vencedora;	40	Ser.
02	SERVIÇO DE LIMPEZA SERVIÇO DE LIMPEZA EM AMBIENTE DE EVENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EVENTOS - TURNO DE 06 HORAS 06 (SEIS) PESSOAS, TENDO 01 (UM) LÍDER DE EQUIPE. Contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e utensílios (Papel higiênico rolinho, panos de chão branco, água sanitária, desinfetante, sabão em pó, luvas nitrílicas, luvas limpeza, flanelas para mesas, saco de lixo 300 litros, sacos de lixo de 60 litros, vassouras, pá de lixo, rodo, balde), ainda limpeza deverá ser efetuada com soprador/aspirador de pó, a serem executados em ambientes de eventos realizados pelas Secretarias Municipais, em eventos realizados por períodos que podem variar entre 01 (um) e 10 (dez) dias. Para efetividade do serviço, pensa-se em um quantitativo mínimo de 06 (seis) pessoas, tendo 01 (um) líder de equipe. As equipes deverão ser formadas por homens e mulheres, a critério da	40	Ser.



	contratante. Contemplando os seguintes serviços e especificações mínimas: Equipe uniformizada de 6 pessoas trabalhando no local para limpeza dos banheiros internos e externos, área interna e externa dos eventos, dos corredores entre os estandes, do palco destinado aos shows, do local destinado à praça de alimentação; Organização das mesas e cadeiras da praça de alimentação e local dos shows; A limpeza deverá ser efetuada com soprador/aspirador de pó; Despesas com relação à água, alimentação, estadia e deslocamento e equipamentos de produção individual EPIS da equipe de limpeza ficam por responsabilidade da licitante vencedora;		
VALOR TOTAL DO LOTE 08			

LOTE 09

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	QUT.	UND.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA ESPECIALIZADA PARA EVENTOS DIURNO E/OU NOTURNO COM PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS COM UNIFORME E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS PARA O APOIO E SUPORTE EM EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO - HORA/PROFISSIONAL. Contemplando os seguintes serviços e especificações mínimas: Deverá disponibilizar, no mínimo, a quantidade de seguranças, e nos dias especificados, conforme tabela abaixo: Deverá assegurar-se que todo o seu efetivo possua a qualificação técnica mínima exigida e esteja treinado nas práticas de trabalho com segurança; Deverá disponibilizar identificação da empresa de segurança e uniformes, com coletes ou social (terno) com crachá de identificação à equipe, dispondo de equipe com boa apresentação e aparência adequada à realização do serviço; Deverá comunicar o responsável pela equipe de trabalho, imediatamente, qualquer anormalidade, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências necessárias; Deverá controlar entrada e saída de veículos e pessoas no evento, principalmente nos horários de maior fluxo; Deverá executar as rondas diárias, conforme a orientação, adotando os cuidados e providências necessárias para o perfeito desempenho das funções e manutenção da tranquilidade; Não poderá afastar-se dos seus postos, principalmente para atenderem chamados ou cumprir tarefas solicitadas por terceiros não autorizados; Mediante notificação formal, independentemente de justificativa, deverá fazer a retirada imediata de preposto ou de qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios, devendo sua substituição ocorrer no prazo máximo de até 03 (três) horas; Deverá permitir o ingresso nas dependências do evento somente de pessoas previamente autorizadas pela Comissão do evento; Na entrada da feira deverá ter segurança limitando a entrada de veículos - somente pessoal autorizado pela Comissão do Evento;	1000	HRS.



	Deverá dispor de equipamentos e acessórios, necessários para o bom andamento do serviço de segurança, como rádios comunicadores, baterias e carregadores, por postos de serviço; O sistema de rádios comunicadores deverá permitir a conversação entre os seguranças; Cada segurança deverá estar equipado com os seguintes acessórios para execução do serviço: caneta e bloco para anotações, capa de chuva com capuz, lanterna portátil com pilhas, sistema de rádio comunicador tipo HT, bateria extra para rádio comunicador, carregadores de bateria para cada rádio, uniforme completo e crachá. Declaração que possui pessoal qualificado e devidamente habilitado para a prestação dos serviços de segurança desarmada devendo declarar que todos os profissionais possuem o registro ou curso de capacitação e treinamento. Deverá possuir Alvará GSVG - Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas. OBS: As despesas, com hospedagem, deslocamento, refeições, água e lanches são de responsabilidade da empresa contratada.		
VALOR TOTAL DO LOTE 09			

LOTE 10

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	QUT.	UND.
1	LOCAÇÃO CADEIRA PLÁSTICA EM PVC SEM BRAÇO NA COR BRANCA. Compreendendo os serviços de instalação e remoção completa das cadeiras. <u>Lote de 250 cadeiras.</u>	30	Lote/dia
VALOR TOTAL DO LOTE 10			

LOTE 11

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	QUT.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCORRISTA/BRIGADISTA, PARA EVENTUAIS EVENTOS E CAMPEONATOS MUNICIPAIS- HORA/PROFISSIONAL Os profissionais deverão possuir formação específica como Brigadista de Incêndio e/ou Socorrista, com cursos reconhecidos e certificação emitida ou validada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul (CBMRS), em conformidade com as Instruções Técnicas vigentes. A empresa deverá apresentar declaração formal, sob as penas da lei, de que dispõe de pessoal qualificado e devidamente habilitado para a prestação dos serviços. Deverá comprovar que está devidamente credenciada junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul (CBMRS) Os profissionais deverão comparecer devidamente uniformizados e equipados com os materiais básicos necessários à atuação como brigadista/socorrista, de acordo com as normas técnicas.	700	HRS



Comprovação de inscrição e regularidade da empresa no órgão competente (CBMRS ou órgão estadual competente). Declaração de disponibilidade do quantitativo mínimo de 04 (quatro) profissionais capacitados.		
VALOR TOTAL DO LOTE 11		

LOTE 12

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	QUT.	UND.
1	LOCAÇÃO PORTAL EM ALUMÍNIO 7 X 6 M Estrutura de alumínio modelo Q30 pesada. Com plotagem na testeira e lateral com identificação e arte do evento (transporte, montagem e desmontagem). <u>Permanecer instaladas e disponíveis para uso pelo período mínimo de 05 (cinco) dias consecutivos.</u>	20	Und.
VALOR TOTAL DO LOTE 12			

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação constará em documento específico denominado Pesquisa Prévia de Preço, juntado aos autos do processo.

A presente contratação possuirá caráter sigiloso, diante disso, o valor estimado de cada item somente será divulgado após o julgamento das propostas.

7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a prestação dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

8 – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A previsão da contratação do presente objeto encontra-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, assim como a Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, ou seja, autoriza os gastos previstos na LDO.

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

Unidade Orçamentária: 04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Projeto/Atividade: 2.063 – REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4634)



Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
Unidade Orçamentária: 04 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
Projeto/Atividade: 2.061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4623)

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se pelo parcelamento em lotes, uma vez que os itens contratados possuem naturezas distintas (estruturas, serviços de segurança, serviços de limpeza, brigadistas, sanitários químicos, etc.), o que possibilita a participação de um número maior de empresas especializadas e aumenta a competitividade do certame, atendendo ao princípio da isonomia e da economicidade. O parcelamento favorece ainda a contratação de fornecedores mais qualificados em cada área específica, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade na execução dos serviços.

10 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo precípua é o atendimento à necessidade descrita no item 1 deste estudo, de forma que o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Com a contratação pretendida, espera-se:

- Garantir infraestrutura adequada, segura e acessível para a realização de eventos municipais;
- Proporcionar organização, conforto e bem-estar aos munícipes, visitantes, expositores e artistas;
- Assegurar o cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis, sobretudo em acessibilidade e segurança;
- Fortalecer a promoção cultural, turística e social do Município, contribuindo para o desenvolvimento econômico local;
- Otimizar os recursos públicos, mediante a adoção do Registro de Preços, que possibilita contratações conforme a demanda real.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do serviço que se pretende contratar, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados nos meios formais deste estudo.

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no Estudo Técnico Preliminar – ETP supracitado o estudo mostra que a contratação deste serviço está em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atende ao propósito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do Órgão.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência/ Projeto Básico.

Ipê/RS, 18 de agosto de 2025.



RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Fabiano Farinéa – Sec. De
Administração e Planejamento

- ☐ Defiro
- ☐ Indefiro

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL

ADRIANA LOVATEL - Sec. de Turismo,
Cultura e Esporte